



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-geral campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 40, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Curso de noções de língua japonesa

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber do Curso de Extensão Híbrido: “**Noções de língua japonesa**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O curso de qualificação profissional objetiva treinar e capacitar profissionais em atividades específicas e atrela um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, com carga horária mínima e com critérios de avaliação definidos, de oferta não regular. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: linguagens.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada: **Curso de noções de língua japonesa** .

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Oferecer aos estudantes conhecimento básico da cultura e língua japonesas.

3.2. Objetivos: Despertar o interesse de estudantes para aquisição de novas culturas e idiomas.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. Coordenador e ministrante do curso será o professor Wellington Jordão da Silva .

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (vinte)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o curso “ **Noções de língua japonesa** ” são destinadas a alunos do IFPE, comunidade interna (professores, técnicos ou terceirizados) e externa.

6.2. O curso oferecerá um total de 20 (vinte) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Fazer parte da comunidade do IFPE-Caruaru.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 09 e 14 de outubro de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/8FLx8WjtwXyVbyFR7>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 20 (vinte) inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma as vagas poderão ser ampliadas (dependendo da disponibilidade) para que demais inscritos possam participar do curso.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 15 de outubro de 2024 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DAS AULAS

11.1. As aulas do curso terão início no dia 17 de outubro de 2024 e ocorrerão até o dia 05 de dezembro de 2024, com 20 horas de atividades divididas de forma presencial e remota (Google Meet).

11.2. As aulas presenciais serão às QUINTAS das 18:30h às 20:00h e as aulas remotas às SEXTAS das 18:30 às 20:00 .

11.3. As atividades ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE MEET no caso de aulas remotas .

11.4. Os alunos inscritos deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

12. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Data	Horário	Formato
17/10/2024	18:30h às 20h	Presencial
18/10/2024	18:30h às 20h	Remoto
24/10/2024	18:30h às 20h	Presencial
25/10/2024	18:30h às 20h	Remoto
31/10/2024	18:30h às 20h	Presencial
01/11/2024	18:30h às 20h	Remoto
07/11/1024	18:30h às 20h	Presencial

08/11/2024	18:30h às 20h	Remoto
14/11/2024	18:30h às 20h	Presencial
21/11/2024	18:30h às 20h	Remoto
22/11/2024	18:30h às 20h	Presencial
28/11/2024	18:30h às 20h	Presencial
29/11/2024	18:30h às 19:30h	Remoto
05/12/2024	18:30h às 19:30h	Presencial

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua participação cancelada se, sem justificativa legal, deixar de participar três vezes seguidas das aulas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o(a) coordenador(a) do curso “**Noções de língua japonesa**”.

Caruaru, 02 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Diniz Ramos de Lima Júnior
Diretor-geral do *campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)
Niédson José da Silva
Divisão de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Jose da Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 02/10/2024, às 13:45, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 02/10/2024, às 15:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1426409** e o código CRC **82C8137C**.
